



RETIFICAÇÃO II

O **MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG**, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação II do Edital nº 001, de 8 de dezembro de 2023, nos termos a seguir:

1. No item **3. DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO**, fica alterado o subitem 3.3, nos seguintes termos:

Onde se lê:

3.3 O candidato poderá concorrer a 2 (dois) cargos de diferentes níveis de escolaridade, sendo que as provas deverão ser realizadas em horários (turnos) distintos. Quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição para o mesmo cargo ou turno de provas, realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via *Internet*, do requerimento através do sistema de inscrições *on-line* do Instituto Consulplan. Consequentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, sendo, contudo, garantida a restituição dos valores pagos.

Leia-se:

3.3 Será permitido ao candidato inscrever-se para mais de um cargo no Concurso Público desde que para turnos distintos das provas. Quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição para o mesmo cargo ou turno de provas, realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via *Internet*, do requerimento através do sistema de inscrições *on-line* do Instituto Consulplan. Consequentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, sendo, contudo, garantida a restituição dos valores pagos.

2. No **Anexo I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVAS**, fica alterado trecho do conteúdo programático específico do cargo de FISCAL SANITARISTA:

Onde se lê:

Lei Estadual nº 13.137/99;

Leia-se:

Lei Estadual nº 13.317/99;

O Edital nº 001/2023 será consolidado de modo a contemplar as alterações decorrentes deste Termo de Retificação.

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pouso Alegre/MG, 11 de janeiro de 2024.

José Dimas da Silva Fonseca
PREFEITO MUNICIPAL